

**Decreto nº 222/2024 de 04/11/2024**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MUNICIPIO DE ANGULO, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1479/2023 de 24/10/2023.

**Decreta:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$83.493,02 (oitenta e três mil e quatrocentos e noventa e três reais e dois centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

11		SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
11.002		DIVISÃO DE OBRAS	
11.002.15.451.0008.1.052		PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO	
332 - 4.4.90.51.00.00	31804	OBRAS E INSTALAÇÕES	16.571,29
332 - 4.4.90.51.00.00	31822	OBRAS E INSTALAÇÕES	12.512,50
332 - 4.4.90.51.00.00	31823	OBRAS E INSTALAÇÕES	36.222,81
332 - 4.4.90.51.00.00	31824	OBRAS E INSTALAÇÕES	18.186,42
		<b>Total Suplementação:</b>	<b>83.493,02</b>

**Art 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Excesso de arrecadação;

**Receita**

Receita: 1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Fonte: 31804	16.571,29
Receita: 1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Fonte: 31822	12.512,50
Receita: 1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Fonte: 31823	36.222,81
Receita: 1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Fonte: 31824	18.186,42
<b>Total da Receita:</b>	<b>83.493,02</b>

**Art 3º** - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MUNICIPIO DE ANGULO, Estado do PR, em 4 de Novembro de 2024.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO  
Prefeito

Assinado por:  
ROGERIO APARECIDO BERNARDO  
\*\*\*.592.259-\*\*  
oxy 29/11/2024 08:49



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.angulo.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-6041e9-041220241521171986**